

COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

ACTA NÚMERO 9/XI/ 1.ª SL

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2010, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00 Audição da Ordem dos Farmacêuticos, requerida pelo PSD, sobre a situação actual do Sistema de Saúde, com especial enfoque na prestação de cuidados.

11:30

- **1**. Discussão e votação do Parecer relativo ao Projecto de Lei nº. 83/XI/1ª (BE). que "Inclui no escalão A de comparticipação os medicamentos queratolíticos e antipsoriáticos destinados aos portadores de Psoríase" e ao Projecto de Lei nº. 106/XI/1ª (CDS-PP). Sobre o "Regime de comparticipação de medicamentos s destinados exclusivamente a portadores de Psoríase" (Rel.: Deputada Maria Antónia Almeida Santos);
- **2**. Discussão e votação dos Pareceres dos Projectos de Lei nºs. 84/XI/1ª. que "Isenta do pagamento das taxas moderadoras os portadores de Epilepsia", 85/XI/1ª. que "Isenta do pagamento das taxas moderadoras os portadores de Psoríase" e 86/XI/1ª. que "Isenta do pagamento das taxas moderadoras os portadores de Doença Inflamatória do Intestino DII (Colite Ulcerosa e Doença de Crohn" (Rel.: Deputado Ricardo Gonçalves).
- **3.** Discussão dos Projectos de Resolução nº. 24/XI/1ª. (BE) que "Recomenda ao Governo que proceda ao reconhecimento da Psoríase como Doença Crónica" e 35/XI/1ª (CDS-PP) que "Recomenda ao Governo que proceda ao reconhecimento da Psoríase como doença crónica e altere o regime de comparticipação de medicamentos destinados exclusivamente a portadores de Psoríase ";
- **4**. Apreciação e votação do Relatório Final da Petição nº. 02/XI/1ª. que "Solicita o reconhecimento da Psoríase como Doença Crónica" (Rel.: Deputada Teresa Caeiro) e Relatório Final da Petição nº. 05/XI/1ª. que "Solicita a criação do Dia Nacional da Epilepsia" (Rel.: Deputada Teresa Fernandes);
- 5. Outros Assuntos.

(audição integralmente gravada)

Audição da Ordem dos Farmacêuticos, requerida pelo PSD, sobre a situação actual do Sistema de Saúde, com especial enfoque na prestação de cuidados.

A Ordem dos Farmacêuticos (OF) esteve representada pelo seu Bastonário, Prof. Doutor Carlos Maurício Barbosa, pelo Vice-Presidente, Dr. Armando Alcobia e pelo Secretário-Geral, Dr. Nuno Valério.

O Presidente deu a palavra ao Bastonário da OF para fazer uma exposição inicial, seguindo-se as intervenções dos Deputados Clara Carneiro, Maria Antónia Almeida Santos, Serpa Oliva, João Semedo e Bernardino Soares. A Deputada Maria Antónia Almeida Santos fez uma interpelação à Mesa por causa da afirmação do Deputado João Semedo de que o Secretário de Estado do anterior governo teria alterado as margens de comercialização dos medicamentos, o que não é verdade pois apenas apresentou proposta nesse sentido.

O Bastonário da OF respondeu às questões colocadas, que foram complementadas pelo Vice-Presidente. Entretanto, a Deputada Teresa Caeiro fez uma interpelação à Mesa para esclarecer um ponto sobre a liberalização dos medicamentos não sujeitos a receita médica.

Numa 2ª ronda formularam perguntas os Deputados Defensor Moura, Ricardo Gonçalves, Clara Carneiro, Luís Meneses, Maria José Nogueira Pinto e Bernardino Soares, as quais foram também respondidas pelo Bastonário e Vice-Presidente da OF.

Entrando na discussão dos pontos constantes da Ordem do Dia, o Presidente deu a palavra à Deputada Maria Antónia Almeida Santos para apresentar o Parecer sobre os Projectos de Lei nºs. 83 e 106, que visam a inclusão no escalão A de comparticipação dos medicamentos destinados aos portadores de Psoríase, para entrar em vigor com a aprovação do Orçamento de Estado subsequente à sua publicação. Consideram os proponentes que o aumento da comparticipação daqueles medicamentos melhoraria a qualidade de vida dos doentes, particularmente daqueles com menos capacidade económica, dado que os únicos comparticipados a 100% são os biológicos só prescritos numa fase muito grave da doença. Lembrou que noutro ponto da ordem do dia serão discutidos os Projectos de Resolução 24 e 35/XI, iniciativas que versam a mesma matéria. A Relatora compreende as pretensões dos doentes pelo que sugere que se encontre uma solução intermédia dentro dos vários escalões de comparticipação, tendo em conta outras doenças também limitadoras e concluiu dizendo que as iniciativas reúnem os requisitos legais, constitucionais e regimentais para serem discutidas e votadas em Plenário.

Foram colocados à votação os considerandos e conclusões do Parecer sobre os Projectos de Lei nºs. 83 e 106, que foram aprovados por unanimidade.

A Deputada Clara Carneiro fez uma declaração de voto referindo que o modelo de comparticipação é quase inacessível, dada a dispersão da legislação. Trata-se de uma matéria que tem de ser pensada e discutida. O Deputado Defensor Moura fez igualmente uma declaração de voto, referindo a necessidade de discutir o problema da comparticipação.

O Deputado Ricardo Gonçalves apresentou o Parecer conjunto sobre os Projectos de Lei nºs. 84, 85 e 86/XI/1ª, do BE, que isentam do pagamento de taxas moderadoras os portadores de Epilepsia, de Psoríase e de Doença Inflamatória do Intestino - DII (Colite Ulcerosa e Doença de Crohn, respectivamente. O Grupo Parlamentar autor das iniciativas justifica as propostas tendo em conta que estão diagnosticados cerca de 50 mil doentes com epilepsia, que os doentes com psoríase recorrem muitas vezes ao SNS e suportam custos muito elevados com o tratamento e que mais de 12 mil doentes padecem da doença inflamatória do intestino. O Relator considera que as taxas moderadoras, na sua generalidade, apenas pretendem racionalizar a procura dos cuidados de saúde e são gratuitas para os mais necessitados e concluiu que as iniciativas reúnem os requisitos legais, constitucionais e

regimentais para serem discutidas e votadas em Plenário. Lembrou que o tipo de doenças atrás referido continua a suscitar dúvidas quanto a serem consideradas crónicas, pelo que sugere a realização de um debate aprofundado sobre a matéria para actualizar a panóplia de situações injustas. Lembrou ainda que sobre a mesma matéria estão agendados para discussão os Projectos de Resolução nºs. 24 e 35/XI/1ª e a Petição nº 2/XI/1ª.

O Deputado João Semedo referiu que o sistema de comparticipação é injusto e inadequado e reconhece a razoabilidade da discussão do assunto, salientando, no entanto, que doenças com igual gravidade devem ter os mesmos benefícios.

A Deputada Teresa Caeiro sublinhou a necessidade de preparar um documento único que abranja todas as doenças, para acabar com a manta de retalhos. É urgente rever e actualizar as comparticipações nos medicamentos porque, em cada dia que passa, as pessoas são sobrecarregadas no seu orçamento familiar.

O Presidente colocou à votação os considerandos e as conclusões do Parecer sobre os PJL nºs. 84, 85 e 86/XI/1ª, que foi aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida à discussão dos Projectos de Resolução nº. 24/XI/1ª. (BE) que "Recomenda ao Governo que proceda ao reconhecimento da Psoríase como Doença Crónica" e 35/XI/1ª (CDS-PP) que "Recomenda ao Governo que proceda ao reconhecimento da Psoríase como doença crónica e altere o regime de comparticipação de medicamentos destinados exclusivamente a portadores de Psoríase".

A Deputada Teresa Caeiro apresentou o PJR nº 35/XI/1ª recordando que actualmente os medicamentos usados no tratamento desta doença são comparticipados em 37% (escalão C) o que se traduz num elevado encargo para esses doentes, obrigando-os muitas vezes a interromperem o tratamento, que segundo o Presidente da Sociedade Portuguesa de Dermatologia e Venereologia, leva a que a doença evolua e implique mais gastos por parte do SNS e do doente. Entende que poder aceder às terapêuticas adequadas e com a comparticipação máxima, além de promover a saúde dos doentes, evita que o SNS tenha encargos com a medicação biológica usada numa fase mais grave da doença e que é mais cara.

No debate sobre estes Projectos de Resolução, a Deputada Maria José Nogueira Pinto considerou que não compete ao legislador dizer que uma doença é crónica, é preciso que seja comprovada cientificamente, o que parece não ter acontecido com a psoríase.

Também o Deputado Bernardino Soares lembrou que nos últimos anos tem havido evolução na legislação ao ser dada maior protecção ao cidadão. No caso em apreço, considerou haver legitimidade das iniciativas legislativas em discussão. O estatuto da doença e do doente crónico deve responder à diversidade das doenças crónicas e deve ter coerência ao nível das comparticipações e ao nível das taxas moderadoras. Considerou que o que é proposto tem total legitimidade e é justo, mas sempre haverá coisas que ficam de fora.

Os Deputados Ricardo Gonçalves e Serpa Oliva consideraram que devem ser os técnicos a definir a doença crónica e só depois se deverá legislar.

Discutidos que estão os Projectos de Resolução, serão de imediato enviados para Plenário para votação, conforme dispõe o artigo 128º do Regimento.

Dado que incide sobre a mesma matéria e tem como Relatora a mesma Deputada, Teresa Caeiro, o Presidente considerou apresentada a Petição nº. 02/XI/1ª. que "Solicita o reconhecimento da Psoríase como Doença Crónica".

De seguida, a Deputada Teresa Fernandes apresentou o Relatório Final da Petição nº. 05/XI/1ª. em que é solicitada a Criação do Dia Nacional da Epilepsia para o qual propõem o dia 11 de Março. Um Dia dedicado à Epilepsia permitia dar maior visibilidade e prestar informações adequadas e correctas sobre a doença e alertar as entidades responsáveis para uma das doenças neurológicas mais comuns em Portugal e da qual existe um profundo desconhecimento dos seus condicionalismos. Tendo em conta as 7.843 assinaturas, a Petição nº 2/XI/1ª deverá ser discutida em Plenário, ser dado conhecimento aos peticionantes do presente relatório, bem como das providências nele adoptadas.

O Deputado Bernardino Soares referiu que todas as associações pretendem a "chancela" da Assembleia da República na criação dos dias nacionais. Fez notar que, independentemente disso, qualquer associação pode considerar um determinado dia como seu Dia Nacional. Assinalou que uma forma de resolver essa questão seria a Comissão de Saúde solicitar que a Conferência de Líderes delibere sobre a criação de dias nacionais em definitivo, sugestão que o Presidente da Comissão aceitou, depois de auscultar a opinião dos outros GP.

Foram colocados à votação os Relatórios Finais das Petições nºs. 2 e 5/XI/1ª que foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

Nos outros assuntos, o Presidente colocou à votação as actas nºs. 6 e 7, relativas aos dias 21 e 22 de Dezembro, que foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

A reunião foi encerrada às 13:50 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 07 Janeiro 2010.

O PRESIDENTE

(COUTO DOS SANTOS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Antonieta Guerreiro Bernardino Soares Clara Carneiro Conceição Casa Nova Couto dos Santos Defensor Moura Fernando Jesus João Semedo Luís Menezes Luísa Salgueiro Maria Antónia de Almeida Santos Maria das Mercês Borges Maria Helena Rebelo Maria José Nogueira Pinto Maria Luísa Santos Ricardo Gonçalves Rosário Águas Rui Prudêncio Teresa Caeiro Teresa Fernandes João Serpa Oliva Jorge Manuel Gonçalves Nuno Reis

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Galriça Neto

Paula Santos